



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.281, de 31 de março de 1.998.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.239, de 24 de novembro de 1997"

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento um crédito adicional no valor de **R\$ 256.000,00** (duzentos e cinquenta e seis mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

04	- Secretaria de Administração e Fazenda	
0402	- Deptº de Contabilidade e Orçamento	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	R\$ 30.000,00
05	- Secretaria da Educação	
0502	- Creches	
08.41.185.2.005	- Manutenção do Ensino	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
0504	- Ensino Fundamental	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	R\$ 50.000,00
08.42.188.1.014	- Precatórias Judiciais	
4.1.9.1.00	- Sentenças Judiciais	R\$ 10.000,00
10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1002	- Deptº de Obras	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 50.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.281/98 - 02.

1007	- Ruas e Avenidas	
16.91.575.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	R\$ 100.000,00
11	- Encargos Gerais do Município	
1101	- Rec. s/ supervisão Secret. Adm. e Fazenda	
03.07.021.2.007	- Indenizações trabalhistas	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
03.07.021.2.027	- Convênio Militar	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. Encargos	R\$ 10.000,00
T o t a l		R\$ 256.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução do orçamento vigente na mesma importância:

04	- Secretaria de Administração e Fazenda	
0401	- Deptº de Administração e Recursos Humanos	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
0403	- Deptº da Receita	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
10	- Secretaria de Obras e Serv. Municipais	
1007	- Ruas e Avenidas	
16.91.575.1.008	- Obras Viárias e Serv. Complementares	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 206.000,00
T o t a l		R\$ 256.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.281/98 - fls.02.

Ferraz de Vasconcelos, 31 de março de 1.998.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ULDIANCY DE SOUZA SILVA

DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO